



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 2392 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), nos termos do disposto no art. 327 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) desembargadores(as) a seguir relacionados(as) para, nos períodos indicados do corrente ano, atuarem no plantão judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

ESCALA PARA O MÊS DE JANEIRO DE 2021
De 7/1 às 19:01 horas a 13/1 às 8:59 horas – Desa. Ana Lia Barboza Moura V. Lisboa Carneiro
De 13/1 às 19:01 horas a 20/1 às 8:59 horas – Des. Luiz Felipe Siegert Schuch
De 20/1 às 19:01 horas a 27/1 às 8:59 horas – Des. Álvaro Luiz Pereira de Andrade
De 27/1 às 19:01 horas a 3/2 às 8:59 horas – Desa. Hildemar Meneguzzi de Carvalho

Art. 2º O contato para acionar o plantonista deve ocorrer pelo telefone **(48) 98818-2471**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 7 de janeiro de 2021.

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 16/12/2020, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5242057** e o código CRC **9B0EC162**.